

Governo Municipal de Brejão

HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 027/2023.
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 20ª cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2023, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Aos 01 (dum) dias do mês 06 (junho) de 2023 (dois mil e vinte e três), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2023, nos reunimos para analisarmos a documentação e após verificarmos todos os aspectos legais, comunicamos a Sra. Prefeita do Município, no uso de suas prerrogativas legais, **HOMOLOGA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **homologado** em favor das empresas: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com endereço: Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife-PE, intermediário pelo representante legal, o **SR. FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.371.624-54, é de R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil), e o artista: **Edy e Nathan**, representados pela empresa: **N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.226.695/0001-20, com endereço: Rua Anselmo Siqueira Campos, nº 197, centro, Sertania-PE, intermediado pelo representante legal o **SR. NATANAEL RODRIGUES DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.629.044-37, é de R\$: 60.000,00 (sessenta mil), para apresentação na tradicional Cavalgada de São João deste município, no dia 24 de junho do ano em curso.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 01 de junho de 2023.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita do Município de Brejão



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO



JOAQUIM MEIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DO PROCESSO nº 027/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023**, tendo como Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 20ª cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2023, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

